



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93409/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para solicito estudo de viabilidade de instalação de travessia elevada/redutor de velocidade, Av Itaipu 776 Jardim Botânico

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que o redutor de velocidade é necessário, pois o transito de veículos no local é intenso e em alta velocidade, este local é frequentado por muitas crianças, podendo ocasionar atropelamentos e acidentes graves, por tal motivo solicitamos o estudo .

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de março de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

